



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº <u>149/2020</u> Data: <u>27</u> / <u>05</u> / <u>2020</u> Hora: <u>10</u> / <u>02</u> Funcionário: <u>Raniluse</u>	<u>INDICAÇÃO</u>
Autor: Carlos Araújo	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **a possibilidade de providenciar com urgência a cobertura de Ponto de Ônibus na Rua Biguá em frente ao Supermercado Paulistão no Bairro Gutierrez.**

JUSTIFICATIVA:

Essa propositura é um pedido dos moradores dos referidos bairros que se façam urgentemente essa cobertura no ponto de ônibus coletivo, no local acima indicado. São muitas as pessoas do referido bairro e adjacentes, que necessitam dos ônibus coletivos, principalmente as crianças estudantes e os mais velhos, que se deslocarem para o centro da cidade ou para outros lugares. É de extrema necessidade a cobertura, pois nos períodos chuvosos todos que se usam desse meio de transporte se molham ou em período de muito sol acabam se queimando.

A cobertura dos referido ponto de ônibus, vai beneficiar todos os usuários da linha coletiva;

Certo de contar com aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da presente indicação e de seu bom senso e visão reiteram os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões em, 27 de maio de 2020.


Carlos Araújo
Vereador - MDB